

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006968.2017	00000	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade 03 Esporte e Lazer

Dotação 27.812.0009.2.016.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PA Conta 00199

Desdobramento 3390320100 MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DISTRIBUICAO Conta 02134

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 03965 CLUBE ATLETICO PARANAENSE

Endereço R GETULIO VARGAS 1895 REBOUCAS

CNPJ/CPF 76.710.649/0001-68

Fone 412424996

Cidade CURITIBA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	40	184	4	06.12.17	05.01.18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
15.000,00	8.257,40	7.810,00	447,40

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO, KIT TREINO DA ESCOLINHA ATLETICO PARANAENSE PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCACAO DIVISAO DE ESPORTE, CONFORME DISPENSA 40/2017, CONTRATO 184/2017.	7.810,00	7.810,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	7.810,00
---------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>06/12/17</u>	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) <i>Juliana Lombardi de Oliveira</i> Contadora CPF 031.06490710-6
assinatura : _____ nome : _____ Data _____ cargo <i>Sonia Celini</i> Port. 006/2013	_____ Ordenador da Despesa <i>Maria Sonia Celini</i> Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educacao e Cultura RECIBO 655.768.709-30	

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (sete mil oitocentos e dez reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa licitação

LICITAÇÃO. DISPENSA. AQUISIÇÃO. KIT ALUNO E KIT TREINO. ATLÉTICO PARANAENSE.

Trata-se de consulta com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da Dispensa de Licitação para aquisição de Kit Aluno e Kit Treino da escolinha do clube Atlético Paranaense, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola-PR.

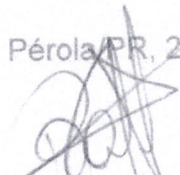
Constata-se pelos autos, que o valor para aquisição de Kit Aluno e Kit Treino da escolinha do clube Atlético Paranaense, não excede o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo dispensável a licitação em razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.

Por conseguinte, vislumbra-se que a Dispensa da Licitação, neste caso, atende aos ditames da legislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como a legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta pela forma de dispensa de licitação para aquisição de Kit Aluno e Kit Treino da escolinha do clube Atlético Paranaense, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola-PR, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória pode ser adotada.

É o Parecer

Pérola/PR, 29 de novembro de 2017.


RODRIGO CALIANI
OAB/PR 34.414